



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.814/2016

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional dos Direitos Humanos e, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alegre**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a I Conferência Regional de Direitos Humanos a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 das 8:00 às 17:00, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Alegre localizado à rua José Silveira Domingues, s/n – Campo de Aviação. Esta Conferência Regional envolverá os seguintes municípios: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema da I Conferência Regional de Direitos Humanos será: **“EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.”**

Art. 4º - As despesas decorrentes de alimentação ficarão a cargo dos municípios participantes: Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos